



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

PROTÓCOLO MUNICIPAL  
Proc nº 9384/17  
Folha nº 1  
Data: 12/03/17  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Indicação nº **113 - 17**

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

**Ementa:** Prefeitura Municipal de Porto Real- Sugere a inserção de orientações sobre melhorias de qualidade de vida no verso dos receituários médicos utilizados na rede pública de saúde.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Exm<sup>o</sup>. Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. **Ailton Marques**, com cópia à secretaria competente para que se estude a possibilidade de inserir orientações sobre qualidade de vida no verso dos receituários utilizados na rede pública de saúde.

## JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde já confirmou o que os profissionais e gestores da saúde já vinham defendendo há muito tempo: que a saúde das pessoas pode ter mais qualidade com simples medidas e orientações como parar de fumar, alimentar-se bem, praticar exercícios, dentre outros, obtendo informações fundamentais para viver mais e melhor.

A presente Indicação visa propagar essas medidas através dos receituários médicos distribuídos pela rede pública de saúde – já que os usuários os utilizam para ministrar os medicamentos, podem aproveitar e, mediante a orientação do próprio médicos que os atendeu, mudar seus hábitos e melhorar sua qualidade de vida.

  
Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 09 de Agosto de 2017.

APROVADA EM 04/09/2017  
POR: \_\_\_\_\_  
ASS.: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ  
**PROTÓCOLO**  
183 - 17 fls.: \_\_\_\_\_  
Data: 14/AGO 2017